



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 993 – Itajá/RN, 28 de fevereiro de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
 Ano XVIII – Edição N.º 993 – Itajá/RN, 28 de fevereiro de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

DECRETO N° 182, de 31 de janeiro de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 278.670,63 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e três centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 0305 de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 278.670,63 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e três centavos), destinado às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e do Art. 8, incisos I e II da Lei Orçamentária Anual nº 0305/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itajá/RN, 31 de janeiro de 2019.

Alair Ferreira Pessoa Neto
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
 Listagem das Elaboraões de Creditos
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2019 Data: 28/02/2019 14:06:57 Pág.: 19

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
8	30/01/2019	8/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	30/01/2019	DECRETO: 162	PUBLICADO
Justificativa: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acrescimo)						10.000,00		
11.901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						10.000,00		
2078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO						10.000,00		
Nº Solic:	3	Clar	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	12140000	0001		10.000,00
						Total:	10.000,00	
Anexo II (Redução)						10.000,00		
11.901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						10.000,00		
2076 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA						10.000,00		
Nº Solic:	1	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001		10.000,00
						Total:	10.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
 Listagem das Elaboraões de Creditos
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2019 Data: 28/02/2019 14:06:57 Pág.: 29

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
16	02/01/2019	1.105.029/201	Anulação de Dotação	Suplementar	29.000,00	02/01/2019	DECRETO: 182	PUBLICADO
Justificativa: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acrescimo)						29.000,00		
11.901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						29.000,00		
2304 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN						29.000,00		
Nº Solic:	3	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001		29.000,00
						Total:	29.000,00	
Anexo II (Redução)						29.000,00		
11.901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						29.000,00		
2076 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA						29.000,00		
Nº Solic:	3	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001		29.000,00
						Total:	29.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
 Listagem das Elaboraões de Creditos
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2019 Data: 28/02/2019 14:06:57 Pág.: 39

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
19	02/01/2019	50/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	60.000,00	02/01/2019	DECRETO: 182	PUBLICADO
Justificativa: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acrescimo)						60.000,00		
11.901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						60.000,00		
2087 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA						60.000,00		
Nº Solic:	5	Clar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001		60.000,00
						Total:	60.000,00	
Anexo II (Redução)						60.000,00		
11.901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						60.000,00		
2077 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF						60.000,00		
Nº Solic:	5	Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001		60.000,00
						Total:	60.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
 Listagem das Elaboraões de Creditos
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2019 Data: 28/02/2019 14:06:57 Pág.: 49

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
20	02/01/2019	52/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	60.000,00	02/01/2019	DECRETO: 142	PUBLICADO
Justificativa: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acrescimo)						60.000,00		
11.901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						60.000,00		
2086 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE						60.000,00		
Nº Solic:	6	Clar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001		60.000,00
						Total:	60.000,00	
Anexo II (Redução)						60.000,00		
11.901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						60.000,00		
2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS						60.000,00		
Nº Solic:	6	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001		60.000,00
						Total:	60.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
 Listagem das Elaboraões de Creditos
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2019 Data: 28/02/2019 14:06:57 Pág.: 59

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
24	02/01/2019	84/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	15.000,00	02/01/2019	DECRETO: 182	PUBLICADO
Justificativa: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acrescimo)						15.000,00		
05.101 SECRETARIA DE FINANÇAS						15.000,00		
2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS						15.000,00		
Nº Solic:	3	Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001		15.000,00
						Total:	15.000,00	
Anexo II (Redução)						15.000,00		
05.101 SECRETARIA DE FINANÇAS						15.000,00		
2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS						15.000,00		
Nº Solic:	3	Reduzir	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001		15.000,00
						Total:	15.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
 Listagem das Elaboraões de Creditos
 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2019 Data: 28/02/2019 14:06:57 Pág.: 69

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
28	02/01/2019	101/2019	Anulação de Dotação	Suplementar	79.000,00	02/01/2019	DECRETO: 182	PUBLICADO
Justificativa: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acrescimo)						79.000,00		
17.901 FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL						79.000,00		
2038 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						79.000,00		
Nº Solic:	4	Acrescentar	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13110000	0001		79.000,00
						Total:	79.000,00	
Anexo II (Redução)						79.000,00		
17.901 FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL						79.000,00		
2033 BENEFÍCIOS EVENTUAIS						3.000,00		
Nº Solic:	4	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001		3.000,00
						Total:	3.000,00	
Nº Solic:	4	Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13110000	0001		2.200,00
Nº Solic:	4	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001		10.000,00
						Total:	20.000,00	
Nº Solic:	4	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001		20.000,00
						Total:	43.800,00	
Nº Solic:	4	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001		20.000,00
Nº Solic:	4	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001		23.800,00
						Total:	79.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 993 – Itajá/RN, 28 de fevereiro de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem das Elaborações de Créditos								Exercício: 2019 Data: 28/02/2019 14:06:57 Pág.: 9/9	
Período de: 01/01/2019 a 31/01/2019 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Public.	Decreto/Portaria	Status	
29	02/01/2019	1042019	Anulação de Dotação	Suplementar	17.670,63	02/01/2019	DECRETO 182	PUBLICADO	
Justificativa: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor				
Anexo I (Acréscimo)					17.670,63				
17.901 FUNDO PROM. HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL					17.670,63				
2097 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ					17.670,63				
Nº Solic:	5	Acessantar	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	17.670,63		
					Total: 17.670,63				
Anexo II (Redução)					17.670,63				
17.901 FUNDO PROM. HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL					17.670,63				
2038 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					5.000,00				
Nº Solic:	5	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	5.000,00		
2039 APRIMORAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-M SUAS					5.000,00				
Nº Solic:	5	Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	5.000,00		
2097 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ					7.670,63				
Nº Solic:	5	Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	7.670,63		
					Total: 17.670,63				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem das Elaborações de Créditos								Exercício: 2019 Data: 28/02/2019 14:06:57 Pág.: 9/9	
Período de: 01/01/2019 a 31/01/2019 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Public.	Decreto/Portaria	Status	
31	18/01/2019	7352017	Anulação de Dotação	Suplementar	8.000,00	18/01/2019	DECRETO 182	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor				
Anexo I (Acréscimo)					8.000,00				
08.101 SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS					8.000,00				
2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE					8.000,00				
Nº Solic:	2	Acessantar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	8.000,00		
					Total: 8.000,00				
Anexo II (Redução)					8.000,00				
08.101 SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS					8.000,00				
1019 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS					8.000,00				
Nº Solic:	2	Reduzir	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000	0001	8.000,00		
					Total: 8.000,00				
Total Acréscimo:					278.670,63				
Total Redução:					278.670,63				
Total:					278.670,63				

Portaria nº 065/2019

Itajá/RN, 28 de fevereiro de 2019.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Francisca das Chagas Albino de Medeiros**, portador do CPF nº 012.355.304-00, nomeada por meio da Portaria nº 056/2018, para exercer a função de Gestor do Contrato do Termo da Inexigibilidade nº **011502/2019** referente aos Contratos nº 011502/2019, 061502/2019, 031502/2019, 041502/2019, 071502/2019, 021502/2019, 081502/2019, 051502/2019 e 091502/2019 a ela designada por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

Alair Ferreira Pessoa Neto
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 066/2019

Itajá/RN, 28 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. ANDERSON REIS DA SILVA, portador do CPF nº. 069.174.864-00 do cargo de ENGENHEIRO, conforme Lei Municipal nº 311/2017, de 15 de março de 2017, que altera a Lei nº 193/11 de 30 de março de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

Alair Ferreira Pessoa Neto
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 067/2019

Itajá/RN, 28 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a Portaria abaixo relacionada, tendo em vista que o fato gerador não ocorreu. Segue:

Portaria de Concessão de Diária nº 003/2019 de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2019.

Alair Ferreira Pessoa Neto
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 012202/2019**

OBJETO: Contratação de serviço de advocacia para oferecer de forma gratuita, aos cidadãos necessitados a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, na área cível, criminal, infância e juventude e execução criminal, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do AVISO DE LICITAÇÃO REF. a TOMADA DE PREÇOS Nº 012202/2019, em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 27 de fevereiro de 2019, devendo onde SE LÊ "no dia 15 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas", LEIA-SE "no dia 15 de Março de 2019, às 10:00 horas", respectivamente, haja vista que ocorreu um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 28 de Fevereiro de 2019.

Newton Carlos Lopes Alves
 Presidente da CPL Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12802/2019

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Pagamento de taxa de inscrição para "Curso de Atualização em Contratos Administrativos e Capacitação para Gestores e Fiscais de Contratos" a ser realizado no período 21 e 22 de março de 2019, na cidade de Assú/RN, para os servidores da Comissão Permanente de Licitação. Declaro o interessado S TRINDADE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, CNPJ/CPF: 20.729.542/0001-07 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 993 – Itajá/RN, 28 de fevereiro de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 28 de fevereiro de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-SMS-FMS

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR PARCERIA, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, GARANTINDO A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA, LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, IGUALDADE, DO JULGAMENTO OBJETIVO E DOS QUE LHE SEJAM CORRELATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL.

O Presidente e Membros da Comissão de Seleção do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n.º 13/2019 do Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a OSC - Instituto de Desenvolvimento Humano, CNPJ: 10.443.512/0001-86 foi declarada habilitada e vencedora do presente certame com 100 (cem) pontos, referente ao julgamento da CHAMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019/SMS-FMS, cuja sessão se deu às 09:30, do dia 27/02/2019. O inteiro teor do julgamento encontra-se disponível aos interessados na sala da CPL, localizada na Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itaja/RN – CEP: 59513-000.

Itajá/RN, 27 de fevereiro de 2019.

Damião Renê Silva Bezerra
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

MEMBROS

Lidiane Cristina Lopes Freire
Membro

Maria Shirlei da Cunha
Membro

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO